

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO N° 0293/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais de laboratório para monitoramento da qualidade da água e efluentes.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	3	RL	Fita indicadora de esterilização. Fita auto-adesiva com linhas que mudam para a cor marrom após a autoclavação. Largura da fita: 19mm. Comprimento: 30 metros	R\$ 46,65
02	1	CX	Indicador Biológico Geobacillus stearothermophilus ; para monitoração de processos de esterilização por vapor em altas temperaturas. Apresentado em frascos plásticos com tampa perfurada e filtro para penetração do agente esterilizante, ampola de vidro com o meio de cultura e carreador com esporos. Com população = $1,0 \times 10^6$ UFC (Unidades Formadoras de Colônia) do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Valor D = 1,5 min (121oC). Etiqueta externa com indicação do número de lote e prazo de validade e indicador de processo. Caixa contendo 50 ampolas, instrução de uso e certificado com os dados de população inicial, lote, validade e valor ;D;.	R\$ 211,19
03	2	UN	Cultura de escherichia coli derivada da linhagem atcc 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e	R\$ 2.783,22

			armazenada em frasco contendo 1 unidade. deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. o produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	
04	100	PT	Placa Petri Descartável estéril 90 x 15 mm, em poliestireno de alta transparência, lisa, superfície plana e embaladas em pacote com 10 unidades. Esterilização raio gama. As placas não devem apresentar riscos	R\$ 655,00
05	1	FR	Cultura de Klebsiella aerogenes derivada da linhagem atcc 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	R\$ 1.401,85
06	1	FR	Cultura de staphylococcus aureus derivada da linhagem atcc 6538, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a iso guide 34, produzida por empresa licenciada pela atcc, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	R\$ 1.341,61
07	2	FR	CULTURA DE Bacillus spizizenii DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 6633, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATÓRIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE.	R\$ 2.745,26

			DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES.	
08	2	UN	Proveta graduada de vidro de 500 mL	R\$ 145,14
09	5	UN	Proveta graduada de vidro de 250 mL	R\$ 261,10
10	5	UN	Proveta graduada de vidro de 25 mL	R\$ 107,95
11	1	PC	Balde em Aço INOX para Coleta com Capacidade de 5 litros	R\$ 643,92
12	20	PC	Frasco de vidro de 300 mL para análise de DBO. Descrição técnica: frasco de vidro de 300 mL com tampa de vidro para análise de DBO, medidas: 15 cm de altura total; diâmetro do frasco: 5,5 cm; diâmetro da boca, parte superior: 5 cm; diâmetro da boca, parte interna: 1,5 cm	R\$ 3.254,80
13	4	PC	Balde coletor Especificações: Composição: Inox Capacidade: 1000 mL Suporte com alça de inox	R\$ 2.600,00
14	10	UN	Bequer em vidro de borossilicato com capacidade de 100 ml, graduado, em forma baixa. Fabricado conforme ISO 3819. Indicado para manipulação de líquidos em geral. Temperatura Suportada Aproximada: 500°C.	R\$ 266,90
15	2	FR	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes)	R\$ 3.300,68
16	2	UN	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes).	R\$ 980,00
17	1	UN	Macropipetador 0.1 A 100 ML Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada . Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do	R\$ 340,71

			macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121° C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.	
18	2	PC	Rack vazio capacidade para 100 ponteiras de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.).	R\$ 58,16
19	6	UN	Refil deionizador do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	R\$ 2.728,26
20	1	UN	Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no ponto de serviço do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0090	R\$ 1.780,75
21	5	PT	Ponteira sem filtro de 1000 - 10000 µL para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Pacote com 100 unidades	R\$ 1.052,65
22	3	PT	Ponteira sem filtro de volume variável de 500 - 5000 µL com graduação para micropipeta. Fabricada em polipropileno transparente atóxico com 99.9% de pureza. Autoclavável até 121°C por 15 minutos a 15 psi. Produto Livre de DNase, RNase, pirogênios, minerais ou metais pesados. Sem filtro. Pacote com 200 unidades.	R\$ 1.510,71
23	6	PT	Ponteira sem filtro para micropipeta volume variável entre 100 a 1000 µL, fabricadas em polipropileno, autoclaváveis (121°C, 15 psi, 20 min), livres de DNA, DNase, RNase, endotoxinas e pirogênio. Pacote com 1000 unidades.	R\$ 1.777,98
24	2	FR	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes).	R\$ 6.539,76
25	1	UN	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta	R\$ 3.623,40

			resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiras. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC	
26	1	UN	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiras. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 0,5 - 5 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC	R\$ 2.328,65
27	2	UN	Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiras. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC	R\$ 3.733,16
28	2	UN	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	R\$ 2.062,90
29	4	FR	Água Ultrapura Tipo I Livre de DNase Filtrada 0,1 micra; Frasco 500mL	R\$ 2.249,08

		<p>Água Ultrapura, filtrada e irradiada, livre de endotoxinas, DNAses, RNase, Proteases utilizada na maioria dos procedimentos laboratoriais.</p> <p>Água Ultrapura Tipo I ; Livre de DNase ; RNase, obtida pelo processo de Osmose Reversa Duplo Passo.</p> <p>filtrada 0,1 micra, irradiada 30Kgy, volume de 500 mL.</p> <p>Água ultrapura, apirogênica, essencialmente isenta de contaminantes dissolvidos ou coloidais iônicos e orgânicos.</p> <p>Este produto é adequado para os protocolos analíticos mais estritos, incluindo os de cromatografia líquida de alta pressão (HPLC).</p> <p>É produzida por tratamento adicional de água ultrapura do tipo 1 e tratamento de irradiação gamma.</p> <p>Turbidez menor ou igual a 0,02NTU</p>	
<b>Prazo de entrega:</b> 15 dias			
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.			
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias			

\* RL = rolo(s); CX = caixa(s); UN = unidade(s); PT = pacote(s); FR = frasco(s); PC = peça(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 23 horas e 59 minutos do dia **03/04/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 31 de março de 2025.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>1.</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR</b>
1.1	Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica - SEGet/ Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto - GOTAE/ Setor de Laboratório de Físico-Química/ Setor de Laboratório de Biologia/ Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto
<b>2.</b>	<b>DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>
2.1	Materiais para uso nos setores acima mencionados - Anexo I a este Termo de Referência
2.2	Trata-se de fornecimento de material de entrega única.
2.3	O objeto não deve ser parcelado ou dividido em lotes.
2.4	O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório de Físico-Química, Setor de Laboratório de Biologia e Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto para uso na rotina básica de suas atividades (monitoramento da qualidade da água, e efluentes)
<b>3.</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE</b>
3.1	Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água tratada distribuída para consumo humano, água bruta captada para tratamento, do efluente bruto e tratado lançado nos corpos d'água correspondentes da cidade de São Carlos. Para o bom desenvolvimento das atividades, os referidos setores necessitam de suprimentos, objeto deste ETP, conforme os critérios estabelecidos pelo Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (SMEWW), 24 <sup>a</sup> ed., diretrizes da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (acreditação nº CRL 1622) e documentos normativos do Inmetro. Tendo em vista a nova Lei de Licitação 14.133/2021 e o tempo requerido para adaptação de todos os setores envolvidos, os processos de aquisição estão com um tempo muito maior de tramitação até a finalização, portanto, os setores acima citados solicitam a aquisição dos materiais, objeto deste documento para garantir o bom andamento de suas atividades. O Setor de Laboratório de Biologia necessita de indicadores para esterilização, placas de petri descartáveis, culturas bacterianas de referência para a realização de análises microbiológicas para controle ambiental e monitoramento da qualidade da água. A aquisição é essencial pois, o Pregão Eletrônico 041/2024 de 17/09/2024 (aquisição de materiais utilizados nas análi- ses microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Labo- ratório da ETE Monjolinho) teve os lotes 07, 21, 39 e 40

	<p>fracassados e o lote 12 deserto.</p> <p>Alguns materiais serão utilizados para a resolução de não conformidades apontadas durante a avaliação nos laboratórios da ETA VP realizada por avaliadores da Coordenação-Geral de Acreditação do Inmetro para a manutenção da acreditação junto a CGCRE. A referida avaliação ocorreu nos dias 24 a 28/02/2025, e o prazo para a resolução são 60 dias corridos a partir do dia 06/03/2025.</p>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</b>
4.1	<p>Considerando a importância de garantir a qualidade da água distribuída para a cidade de São Carlos e conforme descrito no item 3, a aquisição é necessária para a manutenção das atividades dos setores de Laboratório Físico-Químico, de Laboratório de Biologia da ETA Vila Pureza e do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto da ETE Monjolinho, em cumprimento às legislações pertinentes, a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e a documentos normativos do Inmetro.</p> <p>Os indicadores para esterilização são empregados para garantir a eficiência dos processos de esterilização de material biológico.</p> <p>As placas de petri descartáveis são utilizadas para a análise de quantificação de bactérias heterotróficas e para o monitoramento da qualidade de ar do setor laboratório de biologia. O material também é utilizado na análise de Esporos de Bactérias Aeróbicas, que avalia a remoção de microrganismos no processo de tratamento de água na ETA Vila Pureza.</p> <p>As culturas bacterianas de referência são empregadas para o controle de qualidade das análises microbiológicas da água, assim como para o teste de qualidade dos meios de cultura utilizados no setor.</p> <p>Os produtos a serem ofertados deverão obrigatoriamente obedecer às especificações informadas nas tabelas acima.</p>
<b>5.</b>	<b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
5.1	<p>Amostras e visitas técnicas não serão necessárias. Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.</p>
5.2	<p>A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.</p>

	<p>Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No momento da apresentação das propostas, será necessário apresentar a marca dos materiais.</p>
<b>6.</b>	<b>MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>
6.1	<p>A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho e/ou Pedido de Compras. Será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, informado e reconhecido pela CONTRATANTE.</p> <p>A entrega deverá ser realizada no Setor de Almoxarifado do SAAE São Carlos, localizado na Rua José Casale, nº 400. CEP-13570-450 - São Carlos/SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará somente pelos almoxarifados da CONTRATANTE.</p> <p>A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e certificados técnicos emitido pelo fabricante, quando aplicável.</p> <p>O número do empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil.</p> <p>Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.</p> <p>O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.</p> <p>Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. Toda e qualquer entrega de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação da CONTRATANTE, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções cabíveis.</p> <p>Quando o objeto for substituído, a CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes neste Termo de Referência.</p> <p>A CONTRATANTE não aceitará qualquer tipo de manutenção, conserto ou assistência técnica do objeto recebido.</p>

	<p>Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ABNT NBR ISO/IEC 17025 e ABNT NBR ISO 17034, quando aplicável.</p> <p>O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contando a partir da data da emissão da referida Nota Fiscal. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto durante sua validade.</p> <p>A data de fabricação e o prazo de validade deverão estar especificados na embalagem do material.</p> <p>O recebimento do objeto será:</p> <p>Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.</p> <p>Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.</p>
<b>7.</b>	<b>MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO</b>
7.1	<p>As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:</p> <p>Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;</p> <p>Carolina S. Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia;</p> <p>Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.</p> <p>A fiscalização se dará na conferência dos prazos de entrega, especificações e condições dos materiais recebidos, conforme consta em Termo de Referência.</p>
<b>8.</b>	<b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO</b>
8.1	<p>Será realizada a conferência e testes, quando necessário, do objeto recebido, e este deverá atender rigorosamente as especificações técnicas descritas em Termo de Referência.</p> <p>O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30º dia consecutivo, após o ateste realizado pela equipe gestora do contrato, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório (ou definitivo) de Materiais/ Obras/ Serviços.</p> <p>Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr</p>

	na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.
<b>9.</b>	<b>FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR</b>
9.1	A contratação do objeto se mostra necessária e viável tecnicamente. Solicitamos que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75 da Lei de Licitação 14.133/2021.
<b>10.</b>	<b>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
10.1	<p>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Em relação às placas de petri descartáveis, conforme consta no Processo de Compras nº 3757/2024, realizamos a aquisição de uma quantidade suficiente para atender às demandas do laboratório apenas pelo período de 3 meses, com o objetivo de reduzir os gastos do período orçamentário de 2024. Foi comunicada, no Estudo Técnico Preliminar apresentada no mesmo, a necessidade de nova aquisição em 2025. Em relação às culturas bacterianas de referência, este material foi solicitado através do Processo de Compras nº 5849/2023 e constou no Pregão Eletrônico nº 41/2024, lote 39. Contudo, este lote encerrou como fracassado, impossibilitando a compra do material.</p> <p>O Pregão Eletrônico 041/2024 de 17/09/2024 (aquisição de materiais utilizados nas análises microbiológicas da água e/ou esgoto nos Laboratórios Físico-Químico e de Biologia da ETA Vila Pureza e no Laboratório da ETE Monjolinho) teve os lotes 07, 21, 39 e 40 fracassados e o lote 12 deserto. Valor estimado de R\$ 50.531,44.</p>
<b>11.</b>	<b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
	Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda de 2025 (GOTAE).

A tabela abaixo mostra a descrição técnica dos objetos deste TR.

Item	Produto	Unid	Qt	Utilização e importância
1	Ponteira sem filtro de 1000 a 10000 µL. Uso em micropipeta, fabricação em polipropileno e autoclavável. Pacote com 100 unidades	PT	05	Material acessório utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.
2	Ponteira sem filtro de 500 a 5000 µL. Uso em micropipeta, fabricação em polipropileno e	PT	03	Material acessório utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos

	autoclavável. Pacote com 200 unidades			procedimentos na rotina do laboratório.
3	Ponteira sem filtro de 100 a 1000 µL. Uso em micropipeta, fabricação em polipropileno e autoclavável. Pacote com 1000 unidades	PT	03	Material acessório utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.
4	Rack vazio capacidade para 100 ponteiros de 1mL tipo Universal; com tampa Fabricado em polipropileno (PP); Autoclavável (121°C, 15 psi, 30 min.).	PC	02	Material utilizado para suporte de ponteiros utilizadas em pipetagens.
5	Padrão de cloro residual livre 1000 mg/L (1000 ppm)- Padrão Certificado ISO Guide 34 - uso em Espectrometria e Colorimetria - Frasco com 100 ml. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes). Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da emissão da referida NF.	FR	02	Importante na calibração e verificação dos colorímetros para o ensaio de cloro residual livre, garantindo qualidades nas análises de água potável de acordo com a ISO 17025.
6	Solução padrão de cor 500 uC. Material de referência certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados. Frasco de 500 mL. (o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes). Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da emissão da referida NF.	FR	02	Importante no preparo de curva de calibração e da solução padrão para o controle de exatidão dos ensaios de cor, garantindo a qualidade nas análises de água potável, água superficial e efluente de acordo com a ISO 17025

7	Solução Padrão de Fluoreto 1000 mg/L - Material de Referência Certificado (MRC) conforme ISO 17034 e ISO 17025, com certificados - Frasco entre 100 e 125 mL(o fornecimento de mais de um frasco deve ser de lotes diferentes). Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da emissão da referida NF.	FR	02	Importante no preparo de curva de calibração do ensaio de fluoreto, garantindo a qualidade nas análises de água potável de acordo com a ISO 17025.
8	Placa Petri Descartável estéril 90 x 15 mm, em poliestireno de alta transparência, lisa, superfície plana e embaladas em pacote com 10 unidades. Esterilização raio gama. As placas não devem apresentar riscos	PT	100	Realizar análise de bactérias heterotróficas, esporos de bactérias heterotróficas, e monitoramento da qualidade de ar de conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24 <sup>a</sup> Ed.
9	Cultura de <i>Bacillus spizizenii</i> derivada da linhagem ATCC 6633 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco	FR	02	Realizar análise controle de qualidade da análise de esporos de bactérias aeróbicas, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24 <sup>a</sup> Ed.

	contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.			
10	Cultura de <i>Escherichia coli</i> derivada da linhagem ATCC 25922, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. o produto deverá ter validade mínima de 8 meses.	FR	02	Realizar análise controle de qualidade das análises de coliformes totais, E. coli e bactérias heterotróficas e avaliar viabilidade de meios culturas, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24 <sup>a</sup> Ed.
11	Cultura de <i>Klebsiella aerogenes</i> derivada da linhagem ATCC 13048 com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34,	FR	01	Realizar análise controle de qualidade das análises de coliformes totais, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios

	<p>produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.</p>		<p>estabelecidos pelo SMEWW, 24<sup>a</sup> Ed.</p>
<p>12</p>	<p>Cultura de <i>Staphylococcus aureus</i> derivada da linhagem ATCC 6538, com uma passagem da cultura de referência e certificado de material de referência de acordo com a ISO Guide 34, produzida por empresa licenciada pela ATCC, apresentando-se na forma de unidade contendo material liofilizado, reservatório de fluido de hidratação e swab de inoculação, embalada individualmente e armazenada em frasco contendo 1 unidade. Deve acompanhar o produto, instruções de uso e armazenamento e certificado de qualidade de material</p>	<p>FR 01</p>	<p>Realizar análise controle de qualidade das análises de bactérias heterotróficas e avaliar viabilidade de meios culturas, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24<sup>a</sup> Ed</p>

	de referência. O produto deverá ter validade mínima de 8 meses.			
13	Indicador Biológico Geobacillus stearothermophilus para monitoramento de processos de esterilização por vapor em altas temperaturas. Apresentado em frascos plásticos com tampa perfurada e filtro para penetração do agente esterilizante, ampola de vidro com o meio de cultura e carreador com esporos. Com população = $1,0 \times 10^6$ UFC (Unidades Formadoras de Colônia) do Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. Valor D = 1,5 min (121oC). Etiqueta externa com indicação do número de lote e prazo de validade e indicador de processo. Caixa contendo 50 ampolas, instrução de uso e certificado com os dados de população inicial, lote, validade e valor "D".	CX	01	Monitorar a eficiência dos processos de esterilização de material biológico, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24 <sup>a</sup> Ed.
14	Fita indicadora de esterilização. Fita auto-adesiva com linhas que mudam para a cor marrom após a autoclavação. Largura da fita: 19mm. Comprimento: 30 metros	UN	03	Monitorar a eficiência dos processos de esterilização de material biológico, conforme as diretrizes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:17 e de acordo com os critérios estabelecidos pelo SMEWW, 24 <sup>a</sup> Ed

15	Frasco de vidro âmbar para DBO aferido e com tampa esmerilhada com capacidade para aproximadamente 300 mL	FR	20	Uso em análises de DBO dos efluentes e corpos hídricos
16	Copo béquer em vidro borossilicato, forma alta. Capacidade 100 mL	UN	10	Uso no laboratório em análises e preparo de soluções
17	Proveta em vidro borossilicato, base sextavada. Capacidade 25 mL	UN	05	Uso no laboratório em análises e preparo de soluções
18	Proveta em vidro borossilicato, base sextavada. Capacidade 250 mL	UN	05	Uso no laboratório em análises e preparo de soluções
19	Proveta em vidro borossilicato, base sextavada. Capacidade 500 mL	UN	02	Uso no laboratório em análises e preparo de soluções
20	Balde de coleta em aço inox, com alça. Capacidade 5L	UN	01	Uso nas coletas externas de água bruta e efluentes
21	Coletor de amostra em aço inox, com haste de 1 metro. Capacidade 1L	UN	04	Uso nas coletas de efluente das etapas de tratamento da ETE.
22	Macropipetador 0,1 a 100 mL - Especificação: Funcionamento através de sistema de válvula de compressão que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos. Para uso em pipetas aferidas e graduadas de vidro ou plástico, com volume de 0.1ml a 100 ml. Válvula e o sistema de filtros em linha combinada. Com filtro hidrofóbico de 0,3 micra embutidos (encaixe) no corpo do macropipetador que mantenha os fluídos fora do contato das	UN	01	Material utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.

	peças vitais do macropipetador. Tanto o suporte da pipeta como o conector do filtro devem ser facilmente desmontáveis para manutenção, limpeza e deve ser resistente a esterilização por vapor (121° C), a fim de se obter a completa descontaminação (esterilização). Os Filtros e conexões da estrutura devem ser autoclaváveis.			
23	Refil deionizador do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0100	UN	06	Utilizado no purificador de osmose reversa para remoção os contaminantes iônicos e inorgânicos da água do sistema. Importante para garantir a qualidade das análises laboratoriais, no preparo de padrões e soluções analíticas.
24	Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no ponto de serviço do ultrapurificador de água Gehaka MS2000 Código Gehaka 3AT43984-0090	UN	01	Utilizado no purificador de osmose reversa próprio para obtenção de água isenta de contaminação microbiológica. Importante para garantir a qualidade das análises laboratoriais, no preparo de padrões e soluções analíticas.
25	Membrana de osmose reversa com remoção de 90 % dos sais dissolvidos presentes na água de entrada. Código GEHAKA 3AT19167-0010	UN	02	Utilizado no purificador de osmose reversa para remoção os contaminantes iônicos e inorgânicos da água do sistema. Importante para garantir a qualidade das análises laboratoriais, no preparo de padrões e soluções analíticas.

26	<p>Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 100 - 1000 µL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC</p>	UN	01	<p>Material utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.</p>
27	<p>Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de</p>	UN	01	<p>Material utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.</p>

	<p>pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 0,5 - 5 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5 anos de garantia. Com calibração RBC</p>			
28	<p>Pipeta de deslocamento de ar. Fabricada com polímero ABS, com tratamento antimicrobiano de íons de prata. Pistão de PVDF (alta resistência química). Botão de acionamento suave e estável. Sistema de ejeção suave de ponteiros. Sistema de bloqueio de volumes (sem alteração durante os ciclos de pipetagem). Engrenagem de volumes com isolamento térmico. Display grande, de fácil leitura com incrementos de 0,002 uL a 0,01mL, dependendo do modelo. Volume 1,0 - 10,0 mL. Espaço para etiqueta de identificação. Descanso de dedo ajustável em 120°. Resistente à luz UV. Cone autoclavável, de fácil remoção. 5</p>	UN	02	<p>Material utilizado para dispensação exata de líquidos em diversos procedimentos na rotina do laboratório.</p>

	anos de garantia. Com calibração RBC			
29	<p>Água Ultrapura Tipo I Livre de DNase Filtrada 0,1 micra; Frasco 500mL</p> <p>Água Ultrapura, filtrada e irradiada, livre de endotoxinas, DNases, RNase, Proteases utilizada na maioria dos procedimentos laboratoriais. Água Ultrapura Tipo I, Livre de DNase, RNase, obtida pelo processo de Osmose Reversa Duplo Passo. filtrada 0,1 micra, irradiada 30Kgy, volume de 500 mL. Água ultrapura, apirogênica, essencialmente isenta de contaminantes dissolvidos ou coloidais iônicos e orgânicos. Este produto é adequado para os protocolos analíticos mais estritos, incluindo os de cromatografia líquida de alta pressão (HPLC). É produzida por tratamento adicional de água ultrapura do tipo 1 e tratamento de irradiação gamma. Turbidez menor ou igual a 0,02NTU</p>	FR	04	<p>Material utilizado para preparo de soluções-padrão turbidez, conforme metodologia SMWW 24<sup>a</sup> Ed., método 2130 B.</p>

**Observações :**

- Os itens com a informação “item exclusivo” serão utilizados em equipamentos marca citada já existentes nos setores interessados.
- Os itens 05, 06 e 07 os frascos devem ser de lotes diferentes.
- O prazo de validade dos reagentes/ soluções/ padrões MRC deverá ser igual ou superior a 12 meses da data de entrega.
- Os pontos de calibração (RBC)/ critério de aceitação do item 26 são: volume 100 a 1000 µL - pontos de calibração 100, 200, 500 e 1000 µL, critério de aceitação 0,8%;
- Os pontos de calibração (RBC)/ critério de aceitação do item 27 são: Volume 0,50 a 5,0 mL - pontos de calibração 1,0; 2,5 e 5,0 mL, critério de aceitação 0,8%.
- Os pontos de calibração (RBC)/ critério de aceitação do item 28 são: Volume de 1,0 a 10,0 mL - pontos de calibração 1,0, 2,0, 5,0 mL, Critério de aceitação 0,8% e para 10,0 mL - Critério de aceitação 0,6%
- Os critérios de aceitação foram definidos de acordo com a norma ISO 8655-2 de 15/09/2022.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°